

# CONVOCAÇÃO Nº 04 - 10/12 A 16/12/2019

Enviado por pedro.kaster em Seg, 08/11/2021 - 11:29

## CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

## C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

### PARA O CARGO DE AGENTE FISCAL I:

JESSICA MARTINS FARIAS

### PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

VALÉRIA VAZ DE ARAÚJO BUOSI

MICHELLI JULHIAN ABEGG

GISELE ZEM DOS SANTOS

### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

FERNANDA CAVALET

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

VINÍCIUS MARQUES DA SILVA RABAH

THAIS PEREIRA SIQUEIRA DOS SANTOS

PRISCILA GREGORY

JUCILEIDE XAVIER DA SILVA GARVAO

NATIELI ALVES DA SILVA

GABRIELA DA COSTA BONETTI

TATIANE HORST

PAULO RAFAEL FERRAZ BUENO

GUILHERME ROQUE CHIELLA

DANIELY HAMERSKI

MARCOS F DE SOUZA MAXIMO

CÁSSIO CÂNDIDO RIBEIRO

GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER

### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I – NOS TERMOS DA LEI Nº 2.048/2010:

JOSE CORREIA DE MATOS

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS

HELENA MARIA STRINTA

MARIA EDENICE BORGES MARCANTE

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 a 16 de dezembro de 2019, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,  
em 9 de dezembro de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

O texto acima não substitui o publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.471, de 10/12/2019